



# IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LEME

Leme, 28 de Novembro de 2020 • Número 2943 • www.leme.sp.gov.br

## CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME

### ERRATA

Eu, Luis Carlos do Amaral Mancini, CHEFE DEPARTAMENTO PESSOAL. COMPRAS E CONTRATOS da Câmara Municipal de Leme, no uso de minhas atribuições.

Certifico e dou fé, que no Termo de Ratificação da Dispensa de Licitação nº 07/2020, onde se lê 11 de outubro de 2020, considera-se 11 de novembro de 2020; Leme, 23 de novembro de 2020

Luis Carlos do Amaral Mancini  
DPCC

### ATO DA MESA Nº 27, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020. CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Leme, no uso de suas atribuições de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 716, de 29 de março de 2.016,

CONCEDE, nesta data, ao servidor PAULO AUGUSTO HILDEBRAND, Procurador Jurídico, a função gratificada de CHEFE DE DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, TESOURARIA, PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO no quadro de servidores da Câmara Municipal de Leme conforme ANEXO II da Lei Complementar nº 716, de 29 de março de 2016.

Leme/SP, 19 de novembro de 2.020.

José Eduardo Giacomelli  
PRESIDENTE

Ricardo de Moraes Canata  
VICE-PRESIDENTE

Carlos Alberto Leite  
2º SECRETÁRIO

Lourdes Silva Camacho  
TESOUREIRO

### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Contratação de empresa para confecção de Laudo Médico

Contratante: Câmara Municipal de Leme

Contratado: João Paulo Coelho Bovo ME

Objeto: Contrato

Valor: R\$ 4.500,00

Prazo: 45 dias

Data: 06/11/2020

Lei 8.666/93 e alterações.

José Eduardo Giacomelli  
Presidente

PORTARIA Nº 1548, de 06 de novembro de 2020.

Designa servidores para atuarem no Pregão Presencial nº 03/2020.

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Leme, no uso de suas atribuições,

DESIGNA, a partir desta data, os servidores Michael dos Santos Cipola, Jonathan Michael Silva e Vanessa Elizabete Bardeja, respectivamente Pregoeiro e equipe de apoio para atuarem no Pregão Presencial 03/2020.

Leme, 06 de novembro de 2020.

José Eduardo Giacomelli  
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 365, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020

Dá nova redação ao artigo 4º da Resolução Nº 144  
de 10 de abril de 1.995

Art. 1º O artigo 4º da Resolução nº 144 de 10 de abril de 1.995, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º - A Câmara Municipal instalar-se-á no dia 1º de janeiro de cada Legislatura, às 15:00 horas, em Sessão Solene, independente de número, sob a Presidência do Vereador mais votado dentre os presentes, que designará um de seus pares para secretariar os trabalhos e dará posse ao Prefeito, ao Vice-Prefeito e aos Vereadores.”

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2.021, ficando revogadas as disposições em contrário.

Em 25 de novembro de 2020

JOSÉ EDUARDO GIACOMELLI  
Presidente

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

O Núcleo de Fiscalização de Posturas, vem por meio deste notificar o Sr. Jose Leghut de Oliveira - proprietário do Imóvel à Rua Mário Figueira de Mello, 563 - Jd. Itamaraty, sob o número Cadastral 4.0800.0035-0 - à executar a limpeza do imóvel supra citado.

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

PORTARIA Nº 654/2020, de 25 de novembro de 2020  
Demite Servidor

O Prefeito do Município de Leme, no uso das atribuições legais, DEMITE, a partir desta data, a servidora JULIANA CRISTINA DE OLIVEIRA PEDROSO, RG 33.004.950-1, Agente de Serviços Públicos, em conformidade com a conclusão e decisão administrativa do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 865/2020, de 02/09/2020.

Leme, 25 de novembro de 2020.

WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO  
Prefeito do Município de Leme

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

Secretaria de Educação

Leme, 25 de novembro de 2020.

TERCEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO –  
EDITAL SE Nº 03/2017

Considerando o Credenciamento das Organizações da Sociedade Civil, realizado por meio do o Edital SE Nº 03/2017, cuja Cláusula Quinta, item 5.3, prevê a possibilidade de prorrogação;

Considerando que a publicação na Imprensa Oficial do Município referente

a Classificação Final das Organizações da Sociedade Civil deu-se em 20/01/2018; Considerando que o Conselho Municipal de Educação deliberou pela prorrogação do credenciamento;

FICA PRORROGADO, POR MAIS UM ANO, o credenciamento resultante do Edital SE nº 03/2017.

Ficam as Organizações da Sociedade Civil credenciadas, obrigadas a apresentar certidões e documentos atualizados, bem como Plano de Trabalho para o exercício de 2021.

A celebração do Termo de Colaboração dependerá das formalidades legais e da existência de recursos orçamentários e financeiros.

ANDRÉA MARIA BEGNAMI MAZZI  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 28 / 2020.

*“Altera os dispositivos das Leis Complementares Municipais nº 218, de 1º de Abril de 1.988 e nº 624, de 14 de dezembro de 2011, que Dispõem sobre a SAECIL - Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme, e a Reorganização da Estrutura da Administração Direta da Prefeitura Municipal de Leme, respectivamente, e dá outras providências.”*

Artigo 1º - O artigo 2º da Lei Complementar nº 218, de 1º de Abril de 1.998, passa a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 2º - À SAECIL compete:

I - Estudar, projetar e executar as obras e serviços relativos à captação, tratamento e distribuição de água; à coleta, afastamento e tratamento de esgotos sanitários;

II - Fiscalizar e aplicar as normas estaduais e federais sobre esgotos industriais, sua coleta, afastamento e tratamento, bem como propor ao Executivo normas complementares sobre o assunto, em atendimento às peculiaridades municipais;

III - Estudar, projetar, executar e manter as galerias de águas pluviais, bem como de seus respectivos sistemas hídricos de escoamento;

IV - Elaborar estudos, projetos e execuções de obras e serviços visando à proteção dos recursos hídricos do município; Promover a limpeza, capinagem, roçagem, retificação, manutenção e canalização de mananciais, cursos d'água, córregos e rios, provenientes da malha natural que corta o município, como também de dutos, galerias, tubulações, “bocas de lobo” e congêneres, provenientes da parcela artificial urbana; Propor ao Executivo Municipal medidas preventivas à ameaça destes recursos hídricos, inclusive sugerir a decretação de utilidade ou necessidade pública de áreas ameaçadas; Propor a criação de áreas de preservação de recursos hídricos;

V - Analisar, emitir pareceres sobre projetos de parcelamento do solo e aprová-los, sob os aspectos de sua competência exclusiva dispostos nos incisos anteriores; fiscalizar a execução das obras propostas ou exigidas dos responsáveis pelo projeto de parcelamento;

VI - Operar, manter, conservar e explorar os serviços de sua competência aqui estabelecidos, podendo contratar, nos termos da lei, empresas, pessoal técnico e organizações especializadas para obras e serviços de sua competência;

VII - Atuar como órgão coordenador e fiscalizador da execução dos convênios celebrados entre a Prefeitura e órgãos federais ou estaduais, particulares ou entidades de crédito, financiamento ou fomento para estudos, projetos e obras de construção, ampliação e remodelação dos serviços públicos de captação, tratamento e distribuição de água e de coleta, afastamento e tratamento esgotos sanitários e industriais; estudos, projetos, serviços e implantação de galerias de águas pluviais; de retificação e canalização de cursos d'água; de proteção de mananciais e dos recursos hídricos municipais; podendo celebrar diretamente estes convênios ou realizar operações de crédito para este fim, com prévia autorização legislativa e, quando exigidos, interveniência ou aval do Executivo;

VIII - Lançar, fiscalizar e arrecadar os preços dos serviços de água e de esgotos sanitários, prestados ou colocados à disposição, e as contribuições de melhoria que incidirem sobre os imóveis beneficiados com estes ou pelos demais serviços de sua competência;

IX - Exercer quaisquer atividades relacionadas com os assuntos de sua competência, como promover e participar de cursos, certames, reuniões, seminários e congressos que visem a difusão, aperfeiçoamento e intercâmbio de conhecimentos e experiências que lhe sejam correlatas; promover campanhas educativas e cursos de

formação, treinamento e especialização de seu pessoal;

X - Promover e realizar todas as atividades correlatas e complementares de suas atividades específicas;

Artigo 2º - O artigo 72 da Lei Complementar nº 624, de 14 de dezembro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 72 Compete à Coordenadoria de Serviços:

I - realizar a manutenção de logradouros municipais, praças, parques, áreas verdes e jardins, em conjunto com as Secretarias competentes;

II - executar a poda de árvores;

III - realizar atividades de capinagem;

IV - realizar a manutenção e conservação do viário pavimentado e não-pavimentado;

V - planejar, coordenar e programar a política e a ação de manutenção das estradas de uso da zona rural do Município;

VI - planejar, implementar e conservar o sistema de iluminação pública em vias e praças;

VII - realizar a montagem de infraestrutura para a realização de eventos culturais e turísticos promovidos pela Prefeitura;

VIII - realizar a aquisição de materiais de consumo, materiais permanentes e equipamentos para a execução das atividades.”

Artigo 3º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 18 de novembro de 2020.

WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL

### DECRETO Nº 7.530, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020.

*“Estabelece, para o mês de dezembro de 2020, a proibição de horas extras e dá outras providências.”*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEME, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a prorrogação da quarentena em todo o Estado de São Paulo por meio do Decreto nº 65.014, de 10 de Junho de 2020;

Considerando as recomendações do Centro de Contingência do Coronavírus, instituído pela Resolução nº 27, de 13 de março de 2020, da Secretaria da Saúde, e;

Considerando o Comunicado SDG nº 14/2020, emanado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que entre todos esses aspectos, ressaltou a importância do momento vivenciado com suas recomendações de cuidado a serem seguidas pela administração pública.

DECRETA:

Artigo 1º. Fica proibida, durante o mês de dezembro de 2020, a realização de horas extras para todos os servidores públicos na Prefeitura do Município de Leme.

§1º: Não se aplicam as disposições do caput aos serviços realizados aos sábados, domingos e feriados exclusivamente por servidores ocupantes dos cargos de cozeiros, equipes de varrição e pintura de solo, além de todos os servidores do PAM - Pronto Atendimento Municipal, por conta da atuação no combate à Covid-19.

§2º: Não se aplicam as disposições do caput aos serviços realizados a qualquer dia aos ocupantes dos cargos de coletores, motoristas, vigias, fiscais de posturas, fiscais da vigilância sanitária e ambiental, monitores de educação e servidores lotados no Núcleo de Transportes e Emergência.

§3º: Excepcionalmente, fica autorizada a realização de horas extras para o dia 05 de dezembro de 2020, denominada Campanha Fique Sabendo, para testagem do HIV e da sífilis, pelos servidores que atuarem neste ato.

**IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LEME**  
AVENIDA 29 DE AGOSTO, 668 • LEME • SP  
**ADMINISTRAÇÃO:** Wagner Ricardo Antunes Filho  
**RESPONSÁVEL:** Patrícia de Queiroz Magatti  
**COMPOSIÇÃO E IMPRESSÃO:** Secretaria de Administração  
Núcleo de Serviços Gráficos

4º: A execução de serviços extraordinários permitidos nos parágrafos anteriores deverá observar o limite máximo de 40 (quarenta) horas mensais efetivamente trabalhadas.

Artigo 2º. Fica proibida ainda, a contratação de novos estagiários pelo Poder Público Municipal, salvo nos casos de renovação do termo de estágio já existente, ou da reposição daqueles já contratados.

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Leme, 27 de novembro de 2020.

WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO  
Prefeito do Município de Leme

## LEMEPREV

PORTARIA Nº 159/2020

*Aprova manuais e mapeamentos de procedimentos*

Cláudia Nancy Monzani e Gersiane Gomes Barbosa, respectivamente, Diretora Presidente e Diretora Administrativa e Financeira do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Leme, no uso das atribuições legais e em conformidade com as Leis vigentes;

### RESOLVEM

Artigo 1º - APROVAR os seguintes manuais e mapeamentos de procedimentos elaborados na data de 24 de novembro de 2020:

- I - M-001 - Manual de Investimentos;
  - II - M-002 - Manual de Aposentadoria Voluntária;
  - III - M-003 - Manual de Aposentadoria Especial;
  - IV - M-004 - Manual de Aposentadoria Compulsória;
  - V - M-005 - Manual de Aposentadoria Por Invalidez;
  - VI - M-006 - Manual de Aposentadoria Por Determinação Judicial;
  - VII - M-007 - Manual de Pensão Por Morte;
  - VIII - M-008 - Manual de Compensação Previdenciária;
  - IX - M-009 - Manual de Folha De Pagamento;
  - X - M-010 - Manual do Processo de Revisão de Aposentadorias e Pensões
- SEGURADO;
- XI - M-011 - Manual do Processo de Revisão de Aposentadorias e Pensões
- JUDICIAL;
- XII – M-12 – Manual do Processo de Política de Investimentos
  - XIII - M-013 - Manual TI - Processos De Contingência; e
  - XIV - M-014 - Manual TI - Controle De Acesso.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Leme, 25 de novembro de 2020

CLAUDIA NANCY MONZANI  
Diretora Presidente  
GERSIANE GOMES BARBOSA  
Diretora Administrativa e Financeira

### EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATO Nº012/2016

Contratante: RPPS do Município de Leme – LEMEPREV.

Contratada: Varitus Brasil Eireli.

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de concessão de licença de uso de software de gestão eletrônica (interface Protocolo GED – Gestão eletrônica de documentos, CNPJs, armazenamento gigabytes, login de acesso).

Valor Mensal: R\$ 1.205,43 (um mil e duzentos e cinco reais e quarenta e três centavos).

Prazo: 60 (sessenta) dias, contados a partir do dia 01 de dezembro de 2020.

Data da assinatura: 19/11/2020.

Modalidade: Dispensa de Licitação.

Suporte legal: Lei 8.666/93 e alterações.

Leme/SP, 25 de novembro de 2020.

CLÁUDIA NANCY MONZANI  
Diretora Presidente

### EXTRATO DE CONTRATO Nº017/2020

Contratante: RPPS do Município de Leme – LEMEPREV.

Contratada: Governança Brasil S/A Tecnologia e Gestão em Serviços.

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de concessão

de licença de uso de software por prazo determinado de protocolos, bem como, se obriga a prestar serviço de atualização e Atendimento Técnico.

Valor Global: R\$ 11.000,00 (onze mil reais).

Prazo: 12 (doze) meses, com início em 25 de novembro de 2020.

Data da assinatura: 25/11/2020.

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 114/2020.

Suporte legal: Lei 8.666/93 e alterações.

Leme/SP, 25 de novembro de 2020.

CLÁUDIA NANCY MONZANI  
Diretora Presidente

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LEME E DIVER COMERCIAL E DISTRIBUIDORA EIRELI

Referência: Pedido de Fornecimento 9546, de 03/09/2020 - Nota de Empenho nº 12.594/2020 – ATA de Registro de Preços 293/2019 - Pregão Eletrônico nº 052/2019: OBJETO: Registro de Preços para aquisição de eletrodomésticos, eletroeletrônicos, conforme anexo I; LOTE 08 - REFRIGERADOR.

DETENTORA DA ATA: DIVER COMERCIAL E DISTRIBUIDORA EIRELI

A empresa DIVER COMERCIAL E DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF Nº 20.078.563/0001-00, participou e sagrou-se vencedora do Lote 08 do Pregão Eletrônico 052/2019, cujo objeto trata-se de Refrigerador, capacidade 300litros, marca Consul.

Firmou com o Município a Ata de Registro de Preços nº 293/2019, de 28/11/2019, com validade de 12 meses.

A Secretaria de Meio Ambiente, emitiu para a detentora da Ata, o pedido de fornecimento 9546, de 03 de setembro p.p., empenho nº 12.954/2020, para fornecimento de 01 (um) refrigerador, com as características constante da Ata (fls. 674). Pedido encaminhado a empresa dia 16 de setembro p.p., através do email diver.distribuidora@gmail.com, indicado pela mesma na referida ATA (cópia anexa aos autos).

Nos termos do edital e ata, o prazo de entrega era de 10 (dias) após o recebimento do pedido, expirando, portanto, em 28 de setembro p.p.

Ocorre que, a contratada não efetuou a entrega no referido prazo.

O pedido fora reencaminhado em 05 de outubro pp, expirando-se novamente o prazo de entrega, sem cumprimento por parte da contratada.

Não cumprido o contrato (pedido), fora a empresa contactada para manifestação acerca do descumprimento, quedando-se inerte.

Não cumprindo o contrato, e nem manifestando-se acerca de tal ato, fora notificada acerca do descumprimento contratual, além de ser, no mesmo ato, intimada para apresentação de defesa prévia, considerando que o inadimplemento é motivo para rescisão contratual, cancelamento da ata e aplicação das sanções cabíveis.

A empresa quedou-se inerte novamente.

É a síntese do necessário.

O produto em questão é importante para o funcionamento do órgão, para armazenamento de alimentos etc.

A atitude da contratada amolda-se aos casos de inexecução do contrato, sujeitando-o à sua rescisão unilateral e aplicação de sanções, nos termos dos artigos, 77, 78, I, c.c, art. 79, I, todos da Lei Federal nº 8.666/93.

Assim sendo, considerando que a contratada praticou a conduta constante do artigo 78, I, da Lei 8.666/93; considerando que tal conduta é motivo para rescisão unilateral (art. 79, I), RESCINDO unilateralmente o contrato firmado entre o Município e a empresa DIVER COMERCIAL E DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ/MF Nº 20.078.563/0001-00, consubstanciado no pedido de fornecimento 9546, de 03 de setembro p.p., empenho nº 12.954/2020, e aplico à mesma as seguintes sanções previamente estabelecidas em Lei e na Ata de Registro de Preços, que fica cancelada:

A) Multa, no valor total de R\$ 180,74 (cento e oitenta reais e setenta e quatro centavos), equivalente a 10% do valor do contrato (Pedido 9546); a multa deverá ser recolhida em até 10 (dez) dias a contar da publicação da presente na Imprensa Oficial de Leme, através de guia própria a ser fornecida pela Secretaria de Finanças ou transferência eletrônica para conta do Município, a qual deve ser obtida junto a mesma secretaria. O não recolhimento da multa no prazo estipulado acarretará no desconto de tal valor de eventual saldo devido pelo Município a empresa, execução de eventual garantia apresentada, ou, inscrição na dívida ativa, para cobrança através dos meios legais.

B) Suspensão de participação de licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura de Leme, pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar da publicação da presente, junto a Imprensa Oficial do Município de Leme.

O prazo de recurso é de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação da presente junto a Imprensa Oficial local.

Publique-se.

Leme, 19 de novembro de 2020

Márcio Antônio Storto  
Secretário de Meio Ambiente

## RESUMO DE EDITAL

A Prefeitura do Município de Leme, comunica que encontra-se instaurado e disponível no setor de licitações, o processo abaixo:

Pregão Eletrônico: Nº 080/2020; Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ARTESANATO... Edital Na Íntegra: (www.leme.sp.gov.br Entrar No Link: Licitações - Pregões Eletrônicos 2020); www.bbmnetlicitacoes.com.br; na Rua. Joaquim Mourão, 289, Centro - Leme, Das 08 Às 16 Horas, Departamento de Licitações e Compras: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DAS 08:00HORAS DO DIA 10 DE DEZEMBRO DE 2020 ATÉ AS 08:00 DO DIA 11 DE DEZEMBRO DE 2020; ABERTURA DAS PROPOSTAS: AS 08:01 DO DIA 11 DE DEZEMBRO DE 2020; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: AS 09:30 HORAS DO DIA 11 DE DEZEMBRO DE 2020; REFERÊNCIA DE TEMPO: PARA TODAS AS REFERÊNCIAS DE TEMPO SERÁ OBSERVADO O HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF.LOCAL: www.bbmnetlicitacoes.com.br "ACESSO IDENTIFICADO".

Leme, 26 de novembro de 2020.

JOSIANE CRISTINA FRANCISCO PIETRO  
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
ÓRGÃO GERENCIADOR

## RESUMO DE EDITAL

A Prefeitura do Município de Leme, comunica que encontra-se instaurado e disponível no setor de licitações, o processo abaixo:

Pregão Eletrônico: Nº 081/2020; Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA; Edital Na Íntegra: (www.leme.sp.gov.br Entrar No Link: Licitações - Pregões Eletrônicos 2020); www.bbmnetlicitacoes.com.br; na Rua. Joaquim Mourão, 289, Centro - Leme, Das 08 Às 16 Horas, Departamento de Licitações e Compras: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DAS 08:00HORAS DO DIA 14 DE DEZEMBRO DE 2020 ATÉ AS 08:00 DO DIA 15 DE DEZEMBRO DE 2020; ABERTURA DAS PROPOSTAS: AS 08:01 DO DIA 15 DE DEZEMBRO DE 2020; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: AS 09:00 HORAS DO DIA 15 DE DEZEMBRO DE 2020; REFERÊNCIA DE TEMPO: PARA TODAS AS REFERÊNCIAS DE TEMPO SERÁ OBSERVADO O HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF.LOCAL: www.bbmnetlicitacoes.com.br "ACESSO IDENTIFICADO".

Leme, 27 de novembro de 2020

DR. GUSTAVO ANTONIO CASSIOLATTO FAGGION  
SECRETÁRIO DE SAÚDE

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2020  
Processo Administrativo nº 219/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE REDE DE FIBRA ÓPTICA, INTERLIGANDO TODOS OS PONTOS ESPECIFICADOS, INCLUINDO MATERIAIS/EQUIPAMENTOS, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, SUPORTE TÉCNICO, REPAROS EM EQUIPAMENTOS E ROMPIMENTOS DE FIBRAS, A SER INSTALADA NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DEMAIS PRÉDIOS.

Considerando a necessidade de adequação de alguns anexos do edital, bem como de impugnação interposta, suspendo "sine die" o presente certame.

Leme, 26 de novembro de 2020

ANDREA MARIA BEGNAMI MAZZI  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº062/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 231/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LICENCIAMENTO DE USO DE PROGRAMA DE INFORMÁTICA (SOFTWARES) POR PRAZO DETERMINADO (LOCAÇÃO) ABRANGENDO INSTALAÇÃO, CONVERSÃO, MANUTENÇÃO E TREINAMENTO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE LEME.

Considerando decisão proferida nos autos dos TC's 025593.989.20-5, 025752.989.20-2 e TC-025762.989.20-0, suspendendo o certame, COMUNICO que fica sem efeito a sessão designada para 30 de novembro próximo as 09 horas.

Leme, 27 de novembro de 2020

Christian Claudio Alves  
Diretor do Departamento de Licitações e Compras

Pregão Presencial Nº 006/2020 – Registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviço de diagnóstico em exames de otorrinolaringologia .

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 027/2020 - Fornecedor: – Audiclín Clínica Médica e Ocupacional Ltda ME

Lote	Item	Valor Unit.
01	1	R\$ 180,54
	2	R\$ 291,23
	3	R\$ 207,96
	4	R\$ 226,37
	5	R\$ 228,20

Leme, 28 de fevereiro de 2020

Gustavo Antonio Cassiolato Faggion  
Secretário de Saúde

## EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Leme – SADS. CONTRATADA: Ana Luisa Alves Dos Santos Barco; OBJETO: 1º Aditamento do contrato nº 098/2020 –prorrogação por igual período; DATA DA ASSINATURA: 16.11.2020. LICITAÇÃO: PAIL nº 004/2020. SUPORTE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Leme, 16 de novembro de 2020

Erica Regina Farbris  
Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

## EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Leme – SADS. CONTRATADA: Douglas Henrique Lucas Pires; OBJETO: 1º Aditamento do contrato nº 113/2020 –prorrogação por igual período; DATA DA ASSINATURA: 16.11.2020. LICITAÇÃO: PAIL nº 004/2020. SUPORTE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Leme, 16 de novembro de 2020

Erica Regina Farbris  
Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

## EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Leme – SADS. CONTRATADA: Elaine Cristina Guinther Eiras; OBJETO: 1º Aditamento do contrato nº 119/2020 –prorrogação por igual período; DATA DA ASSINATURA: 16.11.2020. LICITAÇÃO: PAIL nº 004/2020. SUPORTE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Leme, 16 de novembro de 2020

Erica Regina Farbris  
Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

## EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Leme – SADS. CONTRATADA: Elaine Cristina Guinther Eiras; OBJETO: 1º Aditamento do contrato nº 120/2020 –prorrogação por igual período; DATA DA ASSINATURA: 16.11.2020. LICITAÇÃO: PAIL nº 004/2020. SUPORTE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Leme, 16 de novembro de 2020

Erica Regina Farbris  
Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

Pregão Eletrônico Nº 023/2020 – Registro de preços para contratação de empresa(s) para a prestação de serviços de locação de banheiros químicos, tendas, geradores de energia, iluminação, sonorização, palcos e estruturas em treliça.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 079/2020 - Fornecedor: – Eli Tavanielli Arraes Me

Lote Valor Unit.

02 R\$ 34,23

03 R\$ 56,47

04 R\$ 78,81

05 R\$ 270,78

06 R\$ 505,95

Ata nº 080/2020 - Fornecedor: – Antonio Carlos Arle Me

Lote Valor Unit.

20 R\$ 11,98

21 R\$ 24,99

Ata nº 081/2020 - Fornecedor: – Fenacouro Promoções e Eventos Ltda

Lote Valor Unit.

08 R\$ 90,90

09 R\$ 395,24

10 R\$ 578,03

11 R\$ 1.198,21

12 R\$ 113,96

13 R\$ 206,09

14 R\$ 467,50

15 R\$ 677,60

16 R\$ 795,45

17 R\$ 741,37

18 R\$ 1.035,97

19 R\$ 9,78

Ata nº 082/2020 - Fornecedor: – Eficaz Locadora Ltda

Lote Item Valor Unit.

01 1 R\$ 81,00

2 R\$ 115,14

Leme, 14 de maio de 2020

Marcel Arle  
Secretário de Cultura e Turismo

Pregão Presencial Nº 036/2020 – Registro de preços para confecção e instalação de alambrados .

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 160/2020 - Fornecedor: – Fioramonte e Fioramonte Serralheria Ltda

Lote Valor Unit. M²

01 R\$ 27,08

Leme, 28 de agosto de 2.020

Ulisses Santos de Souza  
Secretário de Esportes e Lazer

## EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Leme – Secr. Serviços Municipais. CONTRATADA: Dellai e Pelosi Ltda EPP; OBJETO: 1º Aditamento do contrato para prestação de serviços com fornecimento de mão de obra e equipamentos, para manutenção do Velório Municipais e da Praça Papa Pio XII; VALOR GLOBAL: R\$ 93.444,00; PRAZO: 12 meses; DATA DA ASSINATURA: 19.11.2020. LICITAÇÃO: Convite nº 049/2019. SUPORTE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Leme, 19 de novembro de 2.020

Luis Antonio Pontes  
Secretário de Serviços Municipais

## EXTRATO DE ADITAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

GERENCIADOR DA ATA: Município de Leme – Secretaria de Educação; DETENTORA DA ATA: Dalen Suprimentos para Informática e Papelaria Eireli EPP; OBJETO: 1.º Termo de Aditamento da Ata de Registro de Preços n.º 296/2019 para reequilíbrio financeiro do lote 02 e seus itens; DATA DA ASSINATURA: 12.11.2020; LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 066/2019; SUPORTE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Leme, 12 de novembro de 2020

Andrea Maria Begnami Mazzi  
Secretária de Educação

## EXTRATO DE ADITAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

GERENCIADOR DA ATA: Município de Leme – Secretaria de Educação; DETENTORA DA ATA: F. Ribeiro Brito; OBJETO: 1.º Termo de Aditamento da Ata de Registro de Preços n.º 297/2019 para reequilíbrio financeiro do lote 01 e seus itens; DATA DA ASSINATURA: 12.11.2020; LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 066/2019; SUPORTE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Leme, 12 de novembro de 2020

Andrea Maria Begnami Mazzi  
Secretária de Educação

Pregão Presencial Nº 056/2020 – Registro de preços para aquisição de baterias automotivas genuínas e/ou originais á base de troca e com a mão de obra de troca inclusa no perímetro urbano municipal..

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 249/2020 - Fornecedor: – Nilza Aparecida Paulino Me

Lote	Item	Valor	Unit.
01	1	R\$ 475,00	
	2	R\$ 205,00	
	3	R\$ 340,00	
	4	R\$ 360,00	

Leme, 17 de novembro de 2.020

Andrea Maria Begnami Mazzi  
Secretária de Educação

Pregão Presencial Nº 054/2020 – Registro de preços para fornecimento de tecidos para diversos projetos e eventos da secretaria municipal de educação.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 248/2020 - Fornecedor: – Santa Inês Tecidos Eireli Me

Lote	Item	Valor	Unit.MT
01	1	R\$ 7,08	
	2	R\$ 7,08	
	3	R\$ 7,08	
	4	R\$ 7,08	
	5	R\$ 7,08	
	6	R\$ 7,08	
	7	R\$ 16,44	
	8	R\$ 4,34	
	9	R\$ 4,34	
	10	R\$ 7,09	
	11	R\$ 7,09	
	12	R\$ 7,09	
	13	R\$ 7,09	
	14	R\$ 9,30	
	15	R\$ 6,55	
	16	R\$ 5,61	
	17	R\$ 5,61	
	18	R\$ 5,61	
	19	R\$ 5,61	
	20	R\$ 5,61	
	21	R\$ 9,30	
	22	R\$ 6,55	
	23	R\$ 7,10	
	24	R\$ 10,40	
	25	R\$ 10,95	

26	R\$ 6,00	
27	R\$ 6,00	
28	R\$ 6,00	
29	R\$ 6,00	
30	R\$ 6,00	
31	R\$ 12,05	
32	R\$ 7,10	
33	R\$ 7,10	
34	R\$ 7,10	
35	R\$ 7,10	
36	R\$ 24,70	
37	R\$ 3,25	
38	R\$ 10,40	
39	R\$ 10,40	
40	R\$ 10,40	
41	R\$ 10,40	
42	R\$ 10,40	
43	R\$ 10,40	
44	R\$ 10,40	
45	R\$ 10,40	
46	R\$ 7,10	
47	R\$ 14,80	
48	R\$ 9,85	
49	R\$ 9,85	
50	R\$ 9,85	
51	R\$ 9,85	
52	R\$ 17,60	
53	R\$ 8,53	
54	R\$ 9,85	
55	R\$ 9,85	
56	R\$ 9,85	
57	R\$ 9,85	
58	R\$ 9,85	
Lote	LOTE 02	
01	1	R\$ 7,08
	2	R\$ 7,08
	3	R\$ 7,08
	4	R\$ 7,08
	5	R\$ 7,08
	6	R\$ 7,08
	7	R\$ 16,44
	8	R\$ 4,34
	9	R\$ 4,34
	10	R\$ 7,09
	11	R\$ 7,09
	12	R\$ 7,09
	13	R\$ 7,09
	14	R\$ 9,30
	15	R\$ 6,55
	16	R\$ 5,61
	17	R\$ 5,61
	18	R\$ 5,61
	19	R\$ 5,61
	20	R\$ 5,61
	21	R\$ 9,30
	22	R\$ 6,55
	23	R\$ 7,10
	24	R\$ 10,40
	25	R\$ 10,95
	26	R\$ 6,00
	27	R\$ 6,00
	28	R\$ 6,00
	29	R\$ 6,00
	30	R\$ 6,00
	31	R\$ 12,05
	32	R\$ 7,10
	33	R\$ 7,10
	34	R\$ 7,10
	35	R\$ 7,10
	36	R\$ 24,70
	37	R\$ 3,25
	38	R\$ 10,40
	39	R\$ 10,40
	40	R\$ 10,40
	41	R\$ 10,40
	42	R\$ 10,40
	43	R\$ 10,40
	44	R\$ 10,40
	45	R\$ 10,40
	46	R\$ 7,10
	47	R\$ 14,80
	48	R\$ 9,85
	49	R\$ 9,85
	50	R\$ 9,85
	51	R\$ 9,85
	52	R\$ 17,60
	53	R\$ 8,53
	54	R\$ 9,85

55	R\$ 9,85
56	R\$ 9,85
57	R\$ 9,85
58	R\$ 9,85

Leme, 13 de novembro de 2.020

Andrea Maria Begnami Mazzi  
Secretária de Educação

Pregão Eletrônico N° 051/2020 – Registro de preços para aquisição de materiais de expediente para as secretarias municipais.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 222/2020 - Fornecedor: – Bacciotti, Silveira & Cia Ltda EPP

Lote	Item	Valor	Unit.
------	------	-------	-------

07	A	R\$ 3,51	
	B	R\$ 0,97	
09	A	R\$ 0,84	
	B	R\$ 3,49	
	C	R\$ 5,20	
	D	R\$ 4,20	
16	A	R\$ 89,79	
	B	R\$ 89,80	
	C	R\$ 89,79	
	D	R\$ 89,80	
	E	R\$ 114,47	
18	A	R\$ 123,07	
25	A	R\$ 6,29	
	B	R\$ 7,23	
	C	R\$ 7,23	

Ata nº 233/2020 - Fornecedor: – Ricardo Gonçalves Itapira Me

Lote	Item	Valor	Unit.
------	------	-------	-------

01	A	R\$ 11,73	
06	A	R\$ 4,40	
11	A	R\$ 1,21	
	B	R\$ 1,21	
	C	R\$ 1,21	
	D	R\$ 1,03	
	E	R\$ 1,03	
	F	R\$ 1,03	
20	A	R\$ 176,52	
	B	R\$ 186,39	
22	A	R\$ 3,86	
	B	R\$ 1,31	
	C	R\$ 2,87	
23	A	R\$ 49,25	
	B	R\$ 13,55	
24	A	R\$ 3,38	
	B	R\$ 6,70	
	C	R\$ 0,91	
	D	R\$ 3,25	

Ata nº 234/2020 - Fornecedor: – L&A Carvalho Comércio de Informática e Papeleria Ltda

Lote	Item	Valor	Unit.
------	------	-------	-------

02	A	R\$ 0,65	
21	A	R\$ 46,38	
	B	R\$ 46,38	
	C	R\$ 46,37	
	D	R\$ 46,37	
	E	R\$ 46,38	
	F	R\$ 46,38	
28	A	R\$ 6,91	
34	A	R\$ 4,97	
	B	R\$ 4,97	
	C	R\$ 4,96	
	D	R\$ 4,96	
	E	R\$ 4,97	

Ata nº 240/2020 - Fornecedor: – Mix Atacado Eireli

Lote	Item	Valor	Unit.
------	------	-------	-------

03	A	R\$ 1,52	
04	A	R\$ 12,33	
08	A	R\$ 28,13	
	B	R\$ 15,83	
10	A	R\$ 1,21	
13	A	R\$ 21,28	
14	A	R\$ 7,18	
	B	R\$ 7,18	
	C	R\$ 7,18	
15	A	R\$ 3,26	
	B	R\$ 3,02	
17	A	R\$ 10,52	
19	A	R\$ 9,37	
26	A	R\$ 56,64	
	B	R\$ 17,05	
	C	R\$ 14,86	
	D	R\$ 13,18	
	E	R\$ 14,39	
	F	R\$ 12,81	

G	R\$ 2,65	
30	A	R\$ 4,21
	B	R\$ 5,23
32	A	R\$ 3,63
	B	R\$ 0,41
	C	R\$ 4,92
	D	R\$ 2,32
	E	R\$ 3,02
	F	R\$ 9,28
	G	R\$ 0,87
36	A	R\$ 56,37

Ata nº 241/2020 - Fornecedor: – Dalen Suprimentos para Informática e Papeleria Eireli Epp

Lote	Item	Valor	Unit.
------	------	-------	-------

05	A	R\$ 7,43	
	B	R\$ 0,69	
	C	R\$ 31,58	
12	A	R\$ 9,40	
27	A	R\$ 7,28	
	B	R\$ 9,29	
	C	R\$ 7,33	
29	A	R\$ 38,99	
31	A	R\$ 2,95	
33	A	R\$ 13,35	

Leme, 30 de outubro de 2.020

Lisete C. Ganev Kinock  
Secretária de Saúde

Pregão Presencial N° 0553/2020 – Registro de preços para futuras locações de horas de vários equipamentos pesados para utilização na operação do aterro sanitário.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 252/2020 - Fornecedor: – Best Comercial e Locações Ltda EPP

Lote	Valor	Unit.Hr
------	-------	---------

03	R\$ 79,93	
----	-----------	--

Ata nº 253/2020 - Fornecedor: – LF Locação de Bens Ltda

Lote	Valor	Unit.Hr
------	-------	---------

01	R\$ 100,00	
02	R\$ 139,94	

Leme, 13 de novembro de 2.020

Marcio Antonio Storto  
Secretário de Meio Ambiente

EXTRATO DE CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO GERENCIADOR DA ATA: Município de Leme – Secretaria de Saúde; DETENTORA DA ATA: Macro Life Importadora de produtos Médicos Eireli Epp; OBJETO: Termo de cancelamento da ata de registro de nº 102/2020 a partir de 01.01.2021 ; DATA DA ASSINATURA: 18.11.2020; LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 007/2020; SUPORTE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Leme, 18 de novembro de 2020

Gustavo A. Cassiolato Faggion  
Secretário de Saúde

ATA 01/2020 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020

A Comissão de Análise e Seleção do EDITAL DE PREMIAÇÃO N° 001/2020 – PRÊMIO ALDIR BLANC, DE 23 DE OUTUBRO DE 2020, se reuniu no prédio da Biblioteca Pública Municipal Profª Carolina de Moura Hildebrand nos dias 16, 17, 18, 19 e 23 de novembro de 2020 para análise dos projetos entregue pelos proponentes.

Após análise de todos os projetos os mesmos foram pontuados de acordo com os critérios estabelecidos no item 12.1 do referido edital, ficando a classificação dos proponentes conforme tabela abaixo.

COMTEMPLADOS MÓDULO A

Proponente	CPF/CNPJ	Pontuação	Módulo	Valor		
GUSTAVO DE SOUZA PINTO	273.007.918-16	39	A	R\$ 6.600,00		
BRUNA QUIRINO LOPES DO PRADO MARQUES	330.801.028-35	35				
A	R\$ 7.590,00					
CASSIANO RICARDO MURER MARCO	278.768.278-29	35	A	R\$ 7.800,00		
VIVIANI DE CARVALHO SANTORO DO CARMO	303.955.678-90	34				
A	R\$ 7.800,00					
BEATRIZ RODRIGUES	432.915.928-75	34	A	R\$ 7.874,61		
THAINA BORGES DE CARVALHO ARRAES	444.376.818-19	34	A	R\$ 6.330,00		
CAMILA CECILIA GARCIA	367.427.228-86	33	A	R\$		

7.800,00					
GIOVANA FERNANDA PEREIRA	436.958.998-32	33	A	R\$	
7.800,00					
VALERIA MENDES DOS SANTOS	303.559.428-79	32	A	R\$	
7.790,00					
JOAO FERNANDO ARRAIS SERODIO	272.736.398-26	30	A		
R\$ 6.500,00					
RAFAEL MEDEIROS	400.811.128-07	30	A	R\$ 7.200,00	
COMTEMPLADOS MÓDULO B					
Proponente CNPJ	Pontuação	Módulo	Valor		
MARCIA CRISTINA ZORZENON BRITO COUTINHO	15.158.234/0001-39	39			
B	R\$ 19.800,00				
ADALVA MARIA BARBOSA DA SILVA	36.600.471/0001-88	36	B		
R\$ 9.810,00					
KARLA ROSIM DE JESUS	37.744.766/0001-90	31	B	R\$	
18.100,00					
COMTEMPLADOS MÓDULO C					
Proponente CNPJ	Pontuação	Módulo	Valor		
JOAQUIM JOSE BRITO CUTINHO ME	11.831.464/0001-66	43	C		
R\$ 48.600,00					
FAGNER WELLINGTON DE SOUZA MARCOLINO	37.209.892/0001-45	43			
C	R\$ 48.450,00				
ANTONIO JUSSIE PRIMO DA SILVA	16.572.045/0001-70	42	C		
R\$ 24.300,00					
ASSOCIACAO DE MASCARAS DA CRESCIUMAL	28.531.084/0001-09	40			
C	R\$ 50.000,00				
DIOGO ROBERT DE LIMA	24.698.034/0001-60	39	C	R\$	
45.420,00					
LUCAS PAROTTE ROSA	22.143.435/0001-28	39	C	R\$	
25.460,00					
MARIA IZABEL APARECIDA PAROLIM	31.274.784/0001-70	39	C		
R\$ 50.000,00					
THIAGO VICHITINI PEREIRA	18.681.248/0001-20	38	C	R\$	
48.755,00					
MURILO HENRIQUE JACINTHO	24.187.626/0001-17	38	C	R\$	
42.900,00					
NOEL LAZARO TAUFIC CINEMA ME	12.163.966/0001-29	37	C		
R\$ 28.920,00					
PATRICIA APARECIDA LOPES DE MORAES	14.110.895/0001-21	37	C		
R\$ 49.612,00					
JOSE CARLOS DE OLIVEIRA SOM	24.889.141/0001-75	36	C		
R\$ 49.970,00					
MARCOS TADEU HALAS CLAUDIO MOREIRA	27.757.027/0001-80	36			
C	R\$ 30.000,00				
LISTA DE ESPERA					
Proponente CPF/CNPJ	Pontuação	Módulo	Valor		
RONALDO HOLANDA DA SILVEIRA	32.230.991/0001-95	35	C		
R\$ 48.570,00					
RODNEI VIEIRA DA SILVA	19.646.501/0001-78	34	C	R\$	
49.470,00					
SARAH FERNANDA DE CARVALHO SANTORO MOREIRA	24.782.544/0001-10	30	C	R\$ 50.000,00	
ADILSON GONCALVES DA SILVA	151.384.308-74	28	A		
R\$ 7.874,61					
BRUNA ROSIM DE JESUS	214.662.958-48	27	A	R\$	
6.800,00					
FABIO LOPES FRANCISCO	322.602.668-27	26	A	R\$	
6.290,00					
NOEDIR JOSUE FERRARA JUNIOR	429.948.068-60	25	A		
R\$ 7.870,00					
UEDSON SAMPAIO PEREIRA	368.003.138-66	25	A	R\$	
4.900,00					
VIRGINIA MARIA SEGATTA	076.737.938-14	25	A	R\$	
7.000,00					
MARINA QUINHOLI ZACCARIOTTO	330.105.508-71	25	A		
R\$ 6.900,00					
LISTA DE ESPERA PARA 2º PROJETO					
Proponente CPF/CNPJ	Pontuação	Módulo	Valor		
LUCAS PAROTTE ROSA	22.143.435/0001-28	34	C	R\$	
27.000,00					
MURILO HENRIQUE JACINTHO	24.187.626/0001-17	32	C	R\$	
21.000,00					
GIOVANA FERNANDA PEREIRA	436.958.998-32	31	A	R\$	
7.800,00					
VIVIANI DE CARVALHO SANTORO DO CARMO	12.951.277/0001-89	30			
C	R\$ 49.000,00				
RAFAEL MEDEIROS	400.811.128-07	30	A	R\$ 7.800,00	
CASSIANO RICARDO MURER MARCO	278.768.278-29	30	A		
R\$ 7.200,00					

SARAH FERNANDA DE CARVALHO SANTORO MOREIRA	24.782.544/0001-10	29	A	R\$ 7.798,82	
BRUNA QUIRINO LOPES DO PRADO MARQUES	330.801.028-35	29			
A	R\$ 6.800,00				
MARCIA CRISTINA ZORZENON BRITO COUTINHO	15.158.234/0001-39	29			
B	R\$ 19.980,00				
CAMILA CECILIA GARCIA	367.427.228-86	26	A	R\$	
7.800,00					
BRUNA ROSIM DE JESUS	214.662.958-48	26	A	R\$	
6.800,00					
ADILSON GONCALVES DA SILVA	151.384.308-74	25	A		
R\$ 7.874,61					
NÃO HABILITADOS					
Proponente CPF/CNPJ	Pontuação	Módulo	Valor		
ANTONIO CANDIDO SOBRINHO	14.973.444/0001-18	24	B		
R\$ 16.500,00					

Comissão de Análise e Seleção

## EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Leme – Secr. Obras e Planejamento Urbano. CONTRATADA: Alexandre Pedroso Mazetto EPP; OBJETO: 2º Aditamento – prorrogação de prazo para construção de Praça á Rua Benjamin Ruas; PRAZO: Ate 06.12.2020; DATA DA ASSINATURA: 10.11.2020. LICITAÇÃO: Convite nº 020/2020. SUPORTE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Leme, 10 de novembro de 2.020

Fernando Wagner Klein

Secretário de Obras e Planejamento Urbano

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Leme – Secr. Saúde. CONTRATADA: Integralidade Médica Ltda; OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos de angiologia/cirurgia vascular; VALOR GLOBAL: R\$ 210.034,56; PRAZO: 12 meses; DATA DA ASSINATURA: 13.11.2020. LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 053/2020. SUPORTE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Leme, 13 de novembro de 2.020

Lisete C. Ganeio Kinock

Secretária de Saúde

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Leme – Secr. Educação. CONTRATADA: LMG Leme Comércio e Manutenção Ltda Me; OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de reforma e ampliação com o fornecimento de materiais e mão de obra especializada da unidade escolar EMEB Salma Elmor Nassif; VALOR GLOBAL: R\$ 186.594,56; PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 dias; DATA DA ASSINATURA: 25.11.2020. LICITAÇÃO: Convite nº 032/2020. SUPORTE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Leme, 25 de novembro de 2.020

Andrea Maria Begnami Mazzi

Secretária de Educação

## RESUMO DE EDITAL

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 065/2020; OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE KITS DE UNIFORME DE VERÃO E INVERNO PARA OS ALUNOS DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DATA DO PREGÃO: 10 de dezembro de 2.020, às 09:00h; LOCAL: Departamento de Licitações da Prefeitura de Leme – Rua Joaquim Mourão, 289 - Centro- Leme/SP; DISPONIBILIDADE DO EDITAL: a partir de 28/11/2020, junto ao site www.leme.sp.gov.br – licitações (gratuito); Publique-se.

Leme, 27 de novembro de 2.020

ANDRÉA MARIA BEGNAMI MAZZI

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

ÓRGÃO GERENCIADOR

## RESUMO DE EDITAL

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 066/2020; OBJETO: Aquisição de veículo tipo ônibus usado, em bom estado de conservação, para a frota municipal da cidade de Leme/SP DATA DO PREGÃO: 11 de dezembro de 2.020, às 09:00h; LOCAL: Departamento de Licitações da Prefeitura de Leme – Rua Joaquim Mourão, 289 - Centro- Leme/SP; DISPONIBILIDADE DO EDITAL: a partir de 28/11/2020, junto ao site www.leme.sp.gov.br – licitações (gratuito); Publique-se.

Leme, 27 de novembro de 2.020

ANDRÉA MARIA BEGNAMI MAZZI  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO  
ÓRGÃO GERENCIADOR

PREGÃO PRESENCIAL nº 053/2020  
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇOS MÉDICOS DE ANGIOLOGIA/CIRURGIA VASCULAR.

Considerando a regularidade do procedimento;  
Considerando que os preços são compatíveis com os orçamentos;  
HOMOLOGO a decisão da Pregoeira e Equipe de Apoio conforme segue:  
LOTE 01 - INTEGRALIDADE MÉDICA LTDA: R\$ 210.034,56  
Formalize-se o CONTRATO.  
Leme, 13 de novembro de 2.020

LISETE CRISTINA GANEO KINOCK  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PREGÃO PRESENCIAL nº 054/2020  
REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE TECIDOS PARA  
DIVERSOS PROJETOS E EVENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDU-  
CAÇÃO.

Considerando a regularidade do procedimento;  
Considerando que os preços são compatíveis com os orçamentos;  
HOMOLOGO a decisão da Pregoeira e Equipe de Apoio conforme segue:  
LOTE 01 - SANTA INÊS TECIDOS EIRELI ME: R\$ 46.899,90  
LOTE 02 - SANTA INÊS TECIDOS EIRELI ME: R\$ 10.413,70  
Formalize-se a ATA DE REGISTRO D PREÇOS.  
Leme, 13 de novembro de 2.020

ANDREA MARIA BEGNAMI MAZZI  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 055/2020  
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS LOCAÇÕES DE HORAS DE  
VÁRIOS EQUIPAMENTOS PESADOS PARA UTILIZAÇÃO NA OPERAÇÃO  
DO ATERRO SANITÁRIO.

Considerando a regularidade do procedimento;  
Considerando que os preços são compatíveis com os orçamentos;  
HOMOLOGO a decisão da Pregoeira e Equipe de Apoio conforme segue:  
LOTE 01 - LF LOCAÇÃO DE BENS LTDA: R\$ 144.000,00  
LOTE 02 - LF LOCAÇÃO DE BENS LTDA: R\$ 261.967,68  
LOTE 03 - BEST COMERCIAL E LOCAÇÕES LTDA EPP: R\$ 230.198,40  
Formalizem-se as ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS.  
Leme, 13 de novembro de 2.020

MARCIO ANTONIO STORTO  
SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE

PREGÃO PRESENCIAL nº 056/2020  
REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE BATERIAS AUTOMO-  
TIVAS GENUÍNAS E/OU ORIGINAIS À BASE DE TROCA E COM A MÃO DE  
OBRA DE TROCA INCLUSA NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE  
LEME/SP.

Considerando a regularidade do procedimento;  
Considerando que os preços são compatíveis com os orçamentos;  
HOMOLOGO a decisão da Pregoeira e Equipe de Apoio conforme segue:  
LOTE 01 - NILZA APARECIDA PAULINO ME: R\$ 33.595,00  
Formalize-se a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.  
Leme, 17 de novembro de 2.020

ANDREA MARIA BEGNAMI MAZZI  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 058/2020  
REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E INSTA-  
LAÇÃO DE TOLDO FIXO E CORTINA DE ENROLAR EM LONA, COM  
FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA  
ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO,  
SEDE E DEMAIS PRÉDIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Considerando que a empresa MARIAH LIMPEZA E SERVIÇOS LTDA en-  
tregou a Certidão Negativa Municipal dentro do prazo concedido;  
ADJUDICO o objeto à licitante vencedora do certame.  
Leme, 23 de novembro de 2020.

DANIELA REGINA NASCIMENTO CERBI  
PREGOEIRA

Considerando a regularidade do procedimento;  
Considerando que os preços são compatíveis com os orçamentos;  
HOMOLOGO a decisão da Pregoeira e Equipe de Apoio conforme segue:  
LOTE 01 - MARIAH LIMPEZA E SERVIÇOS LTDA: R\$ 173.749,00  
LOTE 02 - MARIAH LIMPEZA E SERVIÇOS LTDA: R\$ 25.816,16  
Formalize-se a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.  
Leme, 23 de novembro de 2.020

ANDREA MARIA BEGNAMI MAZZI  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

Secretaria de Administração

CIPA 2020/2022

ATA DE REUNIÃO DA

### COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES CIPA

Aos vinte seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte (2020), às 13h00min, presentes os membros da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA, na presença de VALÉRIO BRAIDO NETO, CRISTIANO CAVICHIO-LI, RODRIGO DE GRANDI ARAUJO, nomeados pela Portaria nº 616/2020, de 27 de outubro de 2020, e de ADRIANO DE MORAES, DOUGLAS BENJAMIM GOUVEIA DOS SANTOS, NATANAEL DANIEL, MARCELA APARECIDA DE MENEZES, EDILSON NAZARENO GARCIA, eleitos em 22/10/2020. Ausentes MARIA CRISTINA DA SILVA, EDILSON NAZARENO GARCIA, PAULO MONTEIRO DE MORAES e EDUARDO HENRIQUE DREZANO PINTO, embora devidamente convocado pela Imprensa Oficial. Estes deverão justificar a ausência. Abertos os trabalhos foram apresentados os participantes, e conduzidos pelo Presidente Valério deliberaram o seguinte:

1 – Com relação ao calendário de reuniões, os membros decidiram em comum acordo que haverá nova reunião dia 28 de janeiro de 2021 às 13:00hrs. no Paço Municipal, e o calendário das reuniões do ano de 2021 ficou definido como sendo toda última quinta-feira do mês, a cada dois meses subsequentes, estando todos de acordo e cientes das datas, dispensando inclusive publicação na imprensa;

2 – Acerca do treinamento, pelo Coordenador do SESMT Rodrigo, e pelo Engenheiro de Segurança do Trabalho do Município de Leme, foi sugerido que diante da PANDEMIA, este seja realizado “online”, onde o material de estudo será encaminhado aos membros via “e-mail”, e após será aplicada avaliação a fim de medir o conhecimento destes;

3 – Com relação a eleição de VICE-PRESIDENTE da CIPA, os membros eleitos decidiram adiar a escolha diante da ausência do membro MARIA CRISTINA DA SILVA e EDILSON NAZARENO GARCIA, quando então, impreterivelmente na próxima reunião ordinária promoverão a escolha;

Os membros Adriano e Douglas indagaram os representantes do SESMT – Coordenador Rodrigo e Engenheiro Cristiano acerca da natureza dos acidentes mais comuns na municipalidade, e por estes foram repassados o cenário 2020, narrando os mais comuns, se comprometendo os membros do SESMT a trazerem cópias na próxima reunião. Os acidentes mais comuns são na área da saúde, com perfurações de agulha etc, totalizando 5 de 9, até esta data. NADA MAIS havendo a tratar, a reunião foi encerrada, da qual se lavrou a presente ata que lida e aprovada foi assinada pela totalidade dos Membros Presentes.

PRESIDENTE – VALÉRIO BRAIDO NETO

## CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME

Conforme ordem do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que será publicada no DOE de 27/11/2020, o Pregão Presencial nº 03/2020 está SUSPENSO até nova deliberação.

Leme, 26 de novembro de 2020.

José Eduardo Giacomelli  
Presidente